



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “TECNOLOGIAS DE PROCESSOS GERENCIAIS PARA INDIVÍDUOS E ORGANIZAÇÕES” – ESAN/UFMS.

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais – ESAN/UFMS e o Instituto MS_Competitivo tornam público o lançamento da presente chamada para participação no Projeto de Extensão “Tecnologias de Processos Gerenciais para Indivíduos e Organizações” e convidam todos(as) os(as) empresários(as), proprietários de empresas até 20 colaboradores localizadas no município de Campo Grande – MS para se inscrever.

1. APRESENTAÇÃO

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais da Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul tem por finalidade fornecer formação básica técnico-profissional ao gestor de processos gerenciais, dotando-os de uma visão mais crítica da realidade sócio-organizacional.

O Instituto MS Competitivo tem como compromisso mobilizar lideranças para a melhoria da qualidade, produtividade e competitividade das organizações privadas, públicas e do terceiro setor a fim de consolidar as cadeias produtivas que fortalecem a vocação natural do Estado, agregando qualidade de vida para a população sul-mato-grossense.

2. REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

O Projeto de Extensão “Tecnologias de Processos Gerenciais para Indivíduos e Organizações” é uma proposição da disciplina Pesquisa Aplicada Interdisciplinar, vinculada ao Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, lotado na Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Esse projeto será realizado em parceria com o Instituto MS Competitivo que tem como missão “Mobilizar a sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul visando fomentar a Qualidade, Produtividade e Competitividade de suas Organizações potencializando o desenvolvimento sustentável”. A execução do Projeto será coordenada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina e alunos devidamente matriculados na mesma.

3. OBJETIVO

Proporcionar a disseminação de conhecimento e o apoio à transformação organizacional, por meio de ações práticas envolvendo discentes, técnicos e docentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, junto a profissionais e organizações sul-mato-grossenses.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita. Estão aptas a participar deste edital empresas de natureza privada e/ou sem fins lucrativos (terceiro setor) com até 20 colaboradores. A inscrição deverá ser feita pelo representante da empresa, formalmente autorizado. A empresa deverá estar localizada em Campo Grande e/ou no estado de Mato Grosso do Sul.



O representante da empresa deve ter disponibilidade para participar do projeto em ambiente virtual e/ou presencial. O Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais e o Instituto MS Competitivo reservam o direito de verificar a qualquer momento se algum(a) participante não cumpre as condições de elegibilidade para participar deste Edital.

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais e o Instituto MSCompetitivo estarão isentos de qualquer obrigação em relação a qualquer empresa que tenha participado ou tentado participar do programa sem cumprir as condições de elegibilidade.

A inscrição tem caráter de adesão da empresa participante, de forma irrevogável e irreatável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos representantes das empresas, pela veracidade das informações fornecidas.

5. ETAPAS DO PROJETO DE EXTENSÃO

A primeira etapa do projeto se constitui na seleção das empresas participantes, por meio deste edital. Após essa etapa, será realizada a divulgação das empresas que participarão do projeto de extensão. Haverá uma reunião para apresentação do projeto antes do início do segundo semestre letivo de 2023.

Na segunda etapa, cada empresa receberá uma equipe avaliadora que será treinada pelo Instituto MSCompetitivo para aplicar a ferramenta de avaliação. Serão agendadas reuniões presenciais e/ou virtuais para a coleta de informações necessárias para aplicar a ferramenta de avaliação.

A terceira etapa se constituirá na elaboração de relatório de desempenho da empresa e do plano de melhorias que deverá ser entregue na cerimônia de certificação das empresas participantes.

6. BENEFÍCIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

As empresas selecionadas receberão uma equipe formada por alunos do Curso Superior Tecnológico em Processos Gerenciais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul que avaliará a organização como o objetivo de identificar, repensar e/ou estruturar seus processos gerenciais visando a implementar a excelência no seu modelo de gestão.

As empresas selecionadas serão acompanhadas pelas equipes que coletarão as informações necessárias por meio de reuniões presenciais ou reuniões em ambiente virtual por meio de plataforma de videoconferência, a ser divulgada posteriormente.

As empresas participantes do projeto receberão ao final do processo de avaliação um relatório que investigará o desempenho organizacional e um relatório com plano de melhorias para mitigar os problemas encontrados.

7. INSCRIÇÃO



As inscrições estarão abertas a partir das 12h (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2023 até as 12h (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2023. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo.

As inscrições deverão ser feitas no site do projeto <https://esan.ufms.br/processos-gerenciais/melhor-gestao/> mediante preenchimento de todos os campos obrigatórios (marcados com o símbolo “*”) do formulário de inscrição correspondente a este edital.

O(A) interessado(a) deverá preencher e enviar no próprio site o formulário de inscrição. Junto ao formulário de inscrição a empresa deverá anexar a declaração de comprometimento para participação do projeto de extensão e a declaração de idoneidade e compromissos disponível no anexo A deste edital e no site do projeto de extensão, na página de inscrição.

A ordem de seleção respeitará a ordem de inscrição, sendo que serão disponibilizadas 10 vagas para participação de empresas neste projeto de extensão. As empresas que não forem selecionadas participarão de um cadastro de reserva.

8. RESULTADO

A divulgação do resultado será realizada por etapas no site do projeto de extensão e seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
1ª etapa de divulgação	07 de julho de 2023
2ª etapa de divulgação	31 de julho de 2023
3ª etapa de divulgação (resultado final)	21 de agosto de 2023

O critério de classificação acompanhará a ordem de inscrição.

9. COMPROMISSOS

As empresas selecionadas devem se comprometer a participar integralmente de todo o processo de avaliação e de eventos indicados pelo projeto de extensão.

As empresas selecionadas deverão utilizar de sua infraestrutura (computador, internet) para realizar os encontros remotos ao longo de avaliação.

As empresas selecionadas se comprometem a dedicar, cerca de 5 (cinco) horas mensais para as atividades do projeto, sob pena de serem eliminadas do processo caso não cumpram com este requisito.



10. DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa participante será desclassificada se não atender às condições de participação apontadas nos itens 4 e 7 deste edital.

Poderão ainda ser desclassificadas empresas que objetivem participar a fim de obter benefício/vantagem de forma ilícita, empresas selecionadas que não comprovarem os seus dados cadastrais ou de endereço e empresas que não compareçam, sem justificativa, às atividades planejadas do projeto.

A Comissão de Seleção poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir a empresa participante que seja suspeita ou apresente indícios de que tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do Projeto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

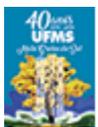
A Comissão de Seleção ficará responsável por julgar os casos omissos deste edital.

Anexo A – Declaração de Idoneidade e Compromissos

_____ (nome da organização), por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhes são legalmente exigidas, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos nessas Instruções para Candidatura.

(local e data)

(assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira Almeida de Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4115751** e o código CRC **DBCD78A2**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS GERENCIAIS - TECNÓLOGO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018635/2023-03

SEI nº 4115751

